



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 752

De 30 de março de 2011

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Institui o **Prêmio "Heleieth Saffioti - Mulher Destaque"** no Município de Araraquara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 29 de março de 2011, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

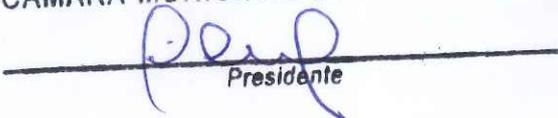
Art. 1º Fica instituído o **Prêmio "Heleieth Saffioti - Mulher Destaque"**, no Município de Araraquara, por meio do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º A definição da homenageada em cada ano será feita mediante a escolha, pela maioria dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Araraquara, a partir de indicações apresentadas pelos vereadores, entidades, conselhos municipais, organizações e sociedade civil, que tenham compromisso com a luta em defesa dos direitos das mulheres e no combate à violência doméstica no Município, sendo a Câmara comunicada da escolha, através de ofício, com pelo menos trinta dias antes da homenagem.

Parágrafo único. Cada pessoa física ou jurídica de que trata o art. 2º deste Decreto Legislativo poderá indicar apenas uma mulher para ser homenageada.

Art. 3º À homenageada será entregue uma placa de latão prateado ou similar, com aproximadamente 15 x 20 centímetros,

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

opelas

00 06162

acondicionada em estojo próprio, emitido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal como sinal de reconhecimento do Legislativo Municipal ao trabalho realizado e a sua continuidade.

Art. 4º A entrega do **Prêmio "Heleieth Saffioti - Mulher Destaque"** será realizada na Câmara Municipal de Araraquara em Sessão Solene, por ocasião da celebração da Semana da Mulher de Araraquara, instituída através da Lei nº 4.621, de 04 de fevereiro de 1996, em homenagem ao dia 8 (oito) de março, Dia Internacional da Mulher.

Art. 5º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano 2011 (dois mil e onze).


ALUISIO BRAZ

Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.

nas/

Araraquara, 06 de abril de 2011.


ALUISIO BRAZ
Presidente


JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


JOAO FARIAS
2º Secretário "ad hoc"


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.